



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º	
ELEMENTOS	
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. Resposta: A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas das diversas Secretarias e setores do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC quanto à aquisição de mobiliário e demais bens necessários à manutenção e melhoria da estrutura administrativa municipal, bem como à aquisição de itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026. No âmbito das Secretarias Municipais, verifica-se a necessidade de reposição, substituição e complementação de mobiliários e outros bens, seja em razão do desgaste decorrente do uso contínuo, da insuficiência dos itens atualmente disponíveis ou da necessidade de adequação dos ambientes. A ausência ou inadequação desses bens pode prejudicar as condições de trabalho dos servidores, a organização dos espaços públicos e, conseqüentemente, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Quanto aos itens destinados ao Show de Prêmios 2026, a necessidade está relacionada à viabilização da campanha promovida pelo Município, que prevê a distribuição de prêmios como mecanismo de incentivo à participação dos cidadãos e ao alcance dos objetivos estabelecidos pela Administração Municipal. Dessa forma, é indispensável que os bens destinados à premiação sejam adquiridos em quantidade e qualidade adequadas e disponibilizados dentro do prazo necessário à realização do evento. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca solucionar duas necessidades administrativas distintas, porém compatíveis com o procedimento pretendido: de um lado, garantir condições materiais adequadas para o funcionamento dos órgãos e serviços municipais; de outro, assegurar os bens necessários à execução do Show de Prêmios 2026, possibilitando o cumprimento da finalidade pública da campanha. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da possibilidade de aquisições parceladas e conforme a necessidade efetiva da Administração, especialmente para os bens destinados às Secretarias Municipais, evitando a formação desnecessária de estoques e permitindo melhor gerenciamento dos recursos públicos. Assim, a contratação pretende assegurar o atendimento eficiente das demandas administrativas e o adequado planejamento das ações municipais, pautando-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração O Município não possui Plano de Contratação anual.
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



	Resposta ou Justificativa para não responder: Documentação Exigida - A futura contratação deverá observar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, de forma proporcional e compatível com a natureza do objeto. Especificação do Produto - Conformidade com os descritivos técnicos detalhados no Termo de Referência, considerando qualidade, durabilidade, segurança, ergonomia e adequação ao uso final; - Os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade e falhas de funcionamento, observados os prazos previstos na legislação aplicável, a garantia oferecida pelo fabricante e, quando houver previsão específica para determinado item, o prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência. - Os itens deverão ser entregues e montados no(s) local(is) a ser(em) definido(s) pela Administração Municipal, dentro do território de Santa Terezinha do Progresso – SC. Prazo de Entrega - O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.												
4.	Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. A estimativa dos quantitativos foi estabelecida a partir do levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias e setores municipais, considerando os bens existentes, as necessidades de reposição e complementação, as demandas administrativas previstas para o período e os itens necessários à realização do Show de Prêmios 2026. Os quantitativos possuem natureza estimativa, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração; <table><tr><th>Item</th><th>Und</th><th>Descrição</th><th>Qtde</th><th>MÉDIA</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>01</td><td>Und</td><td> MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA: nova e sem uso, indicada para costura de tecidos leves a meio pesados. Especificações mínimas: - Equipada com 01 agulha, ponto fixo/reto, - Motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle integrado, painel eletrônico de operações para configuração e ajuste das funções de costura, sistema de lubrificação automática, regulagem do comprimento do ponto, controle eletrônico de velocidade - Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, </td><td>1</td><td>R\$ 4.103,33</td><td>R\$ 4.103,33</td></tr></table>	Item	Und	Descrição	Qtde	MÉDIA	TOTAL	01	Und	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA: nova e sem uso, indicada para costura de tecidos leves a meio pesados. Especificações mínimas: - Equipada com 01 agulha, ponto fixo/reto, - Motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle integrado, painel eletrônico de operações para configuração e ajuste das funções de costura, sistema de lubrificação automática, regulagem do comprimento do ponto, controle eletrônico de velocidade - Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa,	1	R\$ 4.103,33	R\$ 4.103,33
Item	Und	Descrição	Qtde	MÉDIA	TOTAL								
01	Und	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA: nova e sem uso, indicada para costura de tecidos leves a meio pesados. Especificações mínimas: - Equipada com 01 agulha, ponto fixo/reto, - Motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle integrado, painel eletrônico de operações para configuração e ajuste das funções de costura, sistema de lubrificação automática, regulagem do comprimento do ponto, controle eletrônico de velocidade - Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa,	1	R\$ 4.103,33	R\$ 4.103,33								



			estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.			
	02	Und	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOQUE: nova e sem uso, indicada para união e acabamento de tecidos. Especificações mínimas: - Com sistema de costura de 2 fios, - Equipada com motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle e painel de operações integrado para regulagem e configuração das funções de costura, controle de velocidade e sistema de lubrificação automática, - Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.	1	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
	03	Und	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA: nova e sem uso, indicada para costura e acabamento de tecidos e malhas. Especificações mínimas: - Com 3 agulhas, - Equipada com motor de acionamento direto (Direct Drive) acoplado ao cabeçote, sistema eletrônico de controle, painel de operações integrado para regulagem e configuração das funções de costura, controle de velocidade e sistema de lubrificação automática, - Alimentação elétrica 220 V. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições de pleno funcionamento, incluindo cabeçote, mesa, estante/base, motor integrado e demais componentes necessários à sua operação, bem como instalação, montagem e regulagem inicial, quando necessárias, sem custo adicional para a Administração.	1	R\$ 5.720,00	R\$ 5.720,00
	04	Und	MOTOR ELÉTRICO: Especificações mínimas: - Potência: 5 CV (3.7 kW), - Rotação Nominal: 1750 RPM (4 Polos - Baixa Rotação), - Tensão: 110V / 220V (Monofásico), - Frequência: 60Hz, - Grau de Proteção: IP55 (Blindado/Totalmente Fechado), - Carcaça: 100L (Chapa de aço reforçada),	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00



		Sentido de Rotação: Bidirecional (ajustável na ligação). Obs: Será instalado na esteira transportadora de aviário.			
	05	Und ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO: nova e sem uso, indicada para utilização em serviços de manutenção e trabalhos com risco de contato elétrico. Especificações mínimas: - Composta por 2 seções, - Com longarinas em fibra de vidro, material não condutor de eletricidade e resistente à corrosão,. - Deverá possuir degraus em alumínio, com perfil tipo "D" ou formato equivalente que proporcione apoio adequado aos pés, perfis estruturais reforçados, sistema de extensão e travamento seguro entre as seções e sapatas antiderrapantes. - Deverá possuir comprimento aproximado de 5,15 m quando fechada/recolhida e atingir, no mínimo, 9,00 m quando totalmente estendida, - Possuir no mínimo 29 degraus, capacidade de carga de no mínimo 120 kg e peso próprio de no máximo 27 kg. O produto deverá ser fornecido completo e em condições adequadas de utilização.	2	R\$ 1.236,44	R\$ 2.472,88
	06	Und GUINDASTE HIDRÁULICO EMBARCADO COM GUINCHO ELÉTRICO 12 V: equipamento novo e sem uso, destinado à elevação, movimentação, carga e descarga de materiais, No mínimo 800 kg. Conjunto composto por guindaste hidráulico embarcado com lança telescópica e guincho elétrico de alta performance. Especificações mínimas: GUINCHO ELÉTRICO 12V DE ALTA RESISTÊNCIA - Tração nominal: 2000 lb (907 kg) em linha única. - Capacidade de trabalho do guindaste: até 800 kg, conforme posição da lança. - Estrutura compacta, desmontável e de fácil instalação. - Lança horizontal telescópica com 3 estágios; - Rotação manual de 360 graus com sistema de trava. - Sistema hidráulico com acionamento manual por alavanca. - Engrenagem planetária com freio automático no tambor. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO GUINCHO	1	R\$ 9.222,19	R\$ 9.222,19



		- Motor: ímã permanente, aproximadamente 0,8 kW (1 HP). - Relação de redução: 136:1. - Sistema de freio: automático no tambor. - Cabo de aço: 5 mm de diâmetro, 6 m de comprimento. - Controle: interruptor remoto com fio. - Corrente de trabalho: até aproximadamente 120 A. - Alimentação: 12V corrente contínua. ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE - Altura total: aproximadamente 1,70 m. COMPRIMENTO DA LANÇA: - Base de aproximadamente 1,20 m. - Extensão telescópica em 3 estágios de aproximadamente 20cm cada. - Área da base: aproximadamente 200 x 200 mm. Obs: Será instalado no caminhão, MERCEDES-BENZ 1718, Placa MGK-3928			
	07	Und SCOOTER ELÉTRICA – EQUIPAMENTO DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDO: equipamento elétrico individual, novo e sem uso, destinado à mobilidade urbana, devendo possuir características que permitam seu enquadramento como equipamento de mobilidade individual autopropelido, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 996/2023 e demais normas de trânsito vigentes, não podendo possuir características que o enquadrem como ciclomotor. Especificações mínimas: - Deverá possuir motor elétrico com potência nominal máxima de 1.000 W, velocidade máxima de fabricação de até 32 km/h, largura máxima de 70 cm e distância entre eixos de até 130 cm; - Bateria recarregável de lítio ou tecnologia equivalente ou superior; autonomia mínima de 30 km por carga completa, considerada nas condições de ensaio, utilização ou referência estabelecidas e declaradas pelo fabricante; capacidade de carga de no mínimo 120 kg; - Sistema de frenagem adequado e compatível com a categoria do equipamento; - Indicador e/ou dispositivo limitador de velocidade; - Campainha, buzina ou dispositivo de sinalização sonora; - Sinalização noturna dianteira, traseira e lateral, conforme	1	R\$ 10.287,78	R\$ 10.287,78



			exigências regulamentares aplicáveis; • Painel ou indicador eletrônico contendo, no mínimo, informação de • O equipamento deverá ser fornecido completo, montado e pronto para utilização, acompanhado de bateria, carregador compatível com rede elétrica 127/220 V (bivolt), manual de operação em língua portuguesa e todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e de 12 (doze) meses para a bateria, contados do recebimento definitivo.			
	08	Und	ROÇADEIRA LATERAL A COMBUSTÃO: equipamento novo e sem uso. Deverá possuir empunhadura ergonômica e sistema que proporcione conforto e segurança ao operador, sendo destinada à execução de serviços de corte de grama, limpeza de terrenos, acabamento de áreas verdes e manutenção de jardins. O equipamento deverá ser compatível com utilização de lâmina metálica e cabeçote de corte com fio de nylon e ser fornecido completo e pronto para utilização. Especificações mínimas: • Equipado com motor de 2 tempos, • Potência mínima de 1,0 cv e cilindrada mínima de 27 cm³, • Tanque de combustível com capacidade mínima de 0,33 litro, • Sistema de partida manual retrátil • Peso máximo de 5,5 kg, considerado o equipamento sem combustível e sem o conjunto de corte. Deverá ter no mínimo, 01 lâmina metálica de corte, 01 cabeçote para fio de nylon, protetor do conjunto de corte, cinto de sustentação/suporte para o operador, ferramentas necessárias para montagem, regulagem e manutenção básica.	2	R\$ 1.092,11	R\$ 2.184,22
	09	Und	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO A COMBUSTÃO: equipamento novo e sem uso, destinado a uso profissional. O equipamento deverá possuir características construtivas adequadas ao regime de uso profissional e frequente, para execução de serviços de limpeza de áreas externas, máquinas, equipamentos, veículos, pisos e superfícies diversas, observados os períodos de operação e descanso estabelecidos pelo fabricante. Especificações mínimas: • Equipado com motor a combustão de potência mínima de 6,5 HP, bomba de alta pressão construída em material resistente à corrosão e	1	R\$ 1.584,33	R\$ 1.584,33



			ao uso contínuo, com pressão nominal/de trabalho mínima de 138 bar (2.000 PSI) e pressão máxima de, no mínimo, 154 bar (2.200 PSI), vazão mínima de 7,5 litros por minuto, rotação máxima de 3.400 RPM ; • Tanque de combustível com capacidade mínima de 3 litros. Deverá ser fornecido completo e pronto para utilização, acompanhado de mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 8 metros, pistola de alta pressão com gatilho, lança, bicos de pulverização adequados às diferentes aplicações, mangueiras, filtros, engates, conexões, ferramentas e demais acessórios indispensáveis ao seu correto funcionamento.			
	10	Und	MOTOSSERRA A COMBUSTÃO, Indicada para corte de lenha, galhos, podas e manutenção de áreas rurais e urbanas. O equipamento deverá ser fornecido completo, com sabre, corrente, protetor do sabre, chave de manutenção e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Especificações mínimas: • equipada com motor de 2 tempos, com cilindrada mínima de 30 cm³ e potência mínima de 1,3 kW. • Deve possuir sabre com comprimento mínimo de 30 cm, sistema de lubrificação automática da corrente, tensionamento lateral da corrente para ajustes seguros e práticos, sistema de amortecimento de vibrações para maior conforto operacional e reservatórios independentes para combustível e óleo lubrificante da corrente. • Peso máximo de 5,0 kg (sem combustível, óleo e conjunto de corte). Indicada para corte de lenha, galhos, podas e manutenção de áreas rurais e urbanas. O equipamento deverá ser fornecido completo, com sabre, corrente, protetor do sabre, chave de manutenção e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 1.416,67	R\$ 4.250,01
	11	Und	KIT FOGAREIRO A GÁS DE ALTA PRESSÃO COM DISCO DE ARADO, adequado para preparo de alimentos em ambientes externos. Especificações mínimas: • composto por fogareiro fabricado em aço carbono resistente, com no mínimo 2 queimadores de alta pressão e acionamento independente;	1	R\$ 578,33	R\$ 578,33



			Deve acompanhar disco de arado em aço carbono com diâmetro mínimo de 38 cm, com alças laterais para manuseio. O conjunto deverá ser compatível com botijão de gás GLP, possuir estrutura reforçada para suportar painéis e utensílios de grande porte.			
	12	Und	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA: equipamento novo e sem uso, Especificações mínimas: com alimentação elétrica em 220 V, potência mínima de 550 W, sistema de velocidade variável, rotação máxima sem carga de, no mínimo, 2.800 rpm, sistema de reversão de rotação e função de impacto para perfuração em concreto e alvenaria. Deverá possuir mandril com capacidade mínima de 13 mm e capacidade de perfuração de, no mínimo, 13 mm em concreto/alvenaria, 25 mm em madeira e 10 mm em aço.	3	R\$ 383,33	R\$ 1.149,99
	13	Und	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA: equipamento novo e sem uso, Especificações mínimas: - com alimentação elétrica em 220 V, - potência mínima de 710 W, - compatível com discos de corte e desbaste de 115 mm (4 1/2"), - com rotação máxima sem carga de, no mínimo, 10.000 rpm. - Deverá possuir empunhadura auxiliar, com possibilidade de instalação em, no mínimo, duas posições, capa de proteção do disco ajustável, sistema de ventilação para resfriamento do motor e sistema de trava do eixo para facilitar a troca do disco. Deverá possuir interruptor de acionamento com dispositivo de segurança contra acionamento involuntário ou sistema equivalente, além dos demais dispositivos de proteção e segurança previstos pelo fabricante.	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	14	Und	CADEIRA EXECUTIVA FIXA – Especificações mínimas: - Base Contínua em "S" (modelo contínuo), em aço tubular. - Assento e encosto com espuma anatômica injetada, espessura mínima de 45 mm. - Encosto anatômico com apoio para a região lombar e das costas. - Revestimento do assento e encosto em vinil (corvin). - Capacidade mínima de carga: 120 kg. - Dimensões mínimas: Largura do assento: 46 cm; Profundidade do	25	R\$ 574,33	R\$ 14.358,25



		assento: 44 cm; Largura do encosto: 41 cm; Altura do encosto: 41 cm; • Produto entregue montado. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
					
15	Und	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO: cadeira plástica monobloco para uso adulto, nova e sem uso, destinada a uso institucional/coletivo, confeccionada em polipropileno (PP) injetado ou material plástico de resistência equivalente, em peça única, na cor branca, com assento e encosto anatômicos, estrutura com quatro pés, estável e empilhável, resistente à umidade e de fácil higienização. Especificações mínimas: • Deverá possuir capacidade de carga de, no mínimo, 140 kg e dimensões aproximadas de 80 cm de altura, 54 cm de largura e 55 cm de profundidade, admitidas variações compatíveis com a finalidade e a ergonomia do produto. Deverá ser fornecida sem rebarbas, trincas, deformações, manchas ou quaisquer outros defeitos de fabricação. • A cadeira deverá pertencer a classe/categoria compatível com o uso adulto institucional ou coletivo e atender aos requisitos de avaliação da conformidade e certificação compulsória aplicáveis às cadeiras plásticas monobloco, nos termos da Portaria Inmetro nº 166/2021 e suas alterações ou norma que venha a substituí-la.	100	R\$ 96,70	R\$ 9.670,00
					

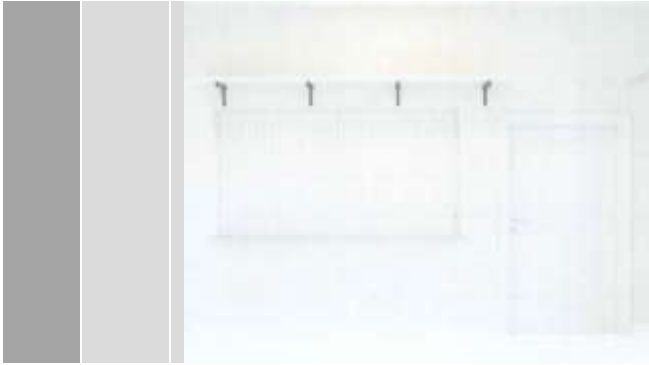


16	Und	ARMÁRIO AÉREO 5 PORTAS. Possuir caixa e interno em mdf 15mm na cor branco tx, forro em MDF, 6mm de espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 3 fechaduras, 1 prateleira interna, fixação toda via parafusos, medidas aproximadas de 1,60x0,70x0,35. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	2	R\$ 1.541,67	R\$ 3.083,34
					
17	Und	ARMÁRIO 4 PORTAS. Possuir caixa e interno em mdf 15mm, na cor branco tx, forro em MDF, 6mm de espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 2 fechaduras, 5 prateleiras internas formando 6 espaços, além disso o móvel deve possuir 5 prateleiras, em anexo na lateral, 15mm na cor branco tx. As prateleiras devem estar suspensas por um suporte metálico 20x20 na cor preto tx, fixação toda via parafusos, medidas totais aproximadas de 2,10x2,70x0,50. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	2	R\$ 3.583,33	R\$ 7.166,66



18					
	Und	ARMÁRIO AÉREO 8 PORTAS. Possuir caixa e interno em mdf 15mm, na cor branco tx, forro em MDF 6mm espessura. Conter Puxadores alça stivo 128mm, 4 fechaduras, 6 prateleira internas, o móvel consta também com 3 prateleiras na parte lateral fixadas com mão francesa metálica, na cor preto. Fixação toda via parafusos, medidas aproximadas de 4,00x0,75x0,45. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	1	R\$ 2.996,67	R\$ 2.996,67
					
19	Und	PRATELEIRA MACIÇA em MDF 30mm de espessura. Prateleira confeccionada em MDF acabamento Branco tx, com 30mm de espessura, prateleira deve ser fixada com 4 mãos francesas metálicas na cor preto. Medidas aproximadas de 2,50x0,35x0,03. Todas as medidas devem ser conferidas IN LOCO antes da execução.	1	R\$ 496,67	R\$ 496,67



	
5.	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de mobiliário e demais bens destinados às Secretarias Municipais, bem como dos itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026. Verificou-se que os bens pretendidos são amplamente comercializados por empresas especializadas, existindo diversidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que possibilita a realização de procedimento competitivo e favorece a obtenção de condições vantajosas para a Administração. No levantamento das possíveis soluções, foram consideradas as seguintes alternativas: a) Aquisição direta e imediata da totalidade dos bens: embora possibilite o atendimento integral da demanda em uma única contratação, essa alternativa exigiria a definição e aquisição imediata de todos os quantitativos, inclusive daqueles destinados às demandas futuras das Secretarias. Tal solução poderia resultar na aquisição antecipada de bens sem necessidade imediata, necessidade de armazenamento e imobilização desnecessária de recursos. b) Locação de mobiliário e demais bens: a locação não se apresenta como solução adequada para a necessidade identificada, uma vez que os bens destinados às Secretarias possuem natureza permanente ou de utilização continuada pela Administração, enquanto os itens destinados ao Show de Prêmios 2026 serão transferidos aos respectivos contemplados, circunstância incompatível com a locação. c) Realização de contratações individualizadas conforme o surgimento de cada necessidade: apesar de possibilitar aquisições específicas, essa alternativa acarretaria repetição de procedimentos administrativos para objetos de natureza semelhante, com maior consumo de recursos humanos e administrativos, além de potencial perda de economia de escala. d) Aquisição mediante Sistema de Registro de Preços: essa alternativa permite realizar procedimento competitivo para formação de preços registrados e efetuar as aquisições posteriormente, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, especialmente no atendimento às diversas Secretarias Municipais. A solução também permite contemplar previamente os itens necessários à premiação do Show de Prêmios 2026, possibilitando planejamento das respectivas aquisições e entregas em prazo compatível com a realização do evento. Após a análise das alternativas, considera-se tecnicamente adequada a aquisição dos bens por meio de procedimento licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza do objeto, a diversidade dos itens, a existência de



	diversos fornecedores no mercado e a possibilidade de demandas parceladas ao longo do período de vigência da Ata. Sob o aspecto econômico, o Registro de Preços possibilita a realização de disputa entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com o mercado e evitando a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Permite, ainda, que a Administração adquira os bens conforme sua efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, reduzindo riscos de formação desnecessária de estoques e de imobilização antecipada de recursos públicos. Quanto à modelagem da contratação, recomenda-se que a adjudicação seja realizada por item, sempre que tecnicamente possível, permitindo maior participação de fornecedores e ampliação da competitividade, sem impedir que uma mesma empresa seja vencedora de diversos itens. Diante do levantamento realizado, conclui-se que a solução consistente na aquisição de mobiliário e demais bens mediante Sistema de Registro de Preços apresenta características compatíveis com a necessidade administrativa identificada, permitindo o atendimento parcelado das demandas das Secretarias Municipais e o planejamento prévio da aquisição dos itens destinados ao Show de Prêmios 2026.
6.	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada com base em fontes compatíveis com a natureza dos bens pretendidos, incluindo contratações públicas similares, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e pesquisas em sítios eletrônicos especializados, conforme documentação que integra o processo. Com base nos preços referenciais obtidos e nos quantitativos estimados, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 88.844,65.
7.	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário e demais bens destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, bem como de itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, promovido pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC. Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observados os quantitativos, especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos, entregues em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas para cada item. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem sinais de utilização anterior, salvo se houver previsão expressa em sentido diverso para determinado item. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens nos locais indicados pela Administração, incluindo, quando previsto na especificação do item ou necessário à sua adequada utilização, os serviços de montagem, instalação e demais procedimentos indispensáveis para que o produto seja disponibilizado em condições de pleno funcionamento, sem custos adicionais além daqueles constantes da proposta vencedora.



	No recebimento, os bens serão conferidos quanto à quantidade, qualidade, integridade, marca e modelo ofertados, quando aplicável, bem como quanto ao atendimento das especificações técnicas estabelecidas. Os produtos entregues em desconformidade, com defeitos, avarias ou características divergentes das exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência. Quanto à garantia, manutenção e assistência técnica, deverão ser observadas as condições específicas aplicáveis à natureza de cada produto. Para os bens que possuam garantia do fabricante, deverá ser assegurado, no mínimo, o período de garantia estabelecido pelo fabricante ou aquele expressamente exigido na especificação do item, prevalecendo a condição mais favorável quando assim previsto no instrumento convocatório. Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento deverão ser solucionados mediante reparo, substituição ou assistência técnica adequada, conforme a natureza do produto e as condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades legais do fornecedor. Para os itens destinados ao Show de Prêmios 2026, deverão ser observadas as mesmas condições de qualidade, integridade e garantia previstas para os respectivos produtos, devendo ser fornecidos acompanhados, quando aplicável, de manual de utilização, certificado ou termo de garantia, nota fiscal e demais documentos necessários para possibilitar ao contemplado o exercício da garantia e o acesso à assistência técnica. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a formação desnecessária de estoques e possibilitando melhor planejamento das aquisições, inclusive quanto aos bens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026. Dessa forma, a solução abrange não apenas o fornecimento dos bens, mas também todas as obrigações acessórias necessárias à sua adequada entrega, recebimento, montagem ou instalação, quando aplicável, garantia e assistência técnica, assegurando que os produtos adquiridos atendam integralmente às necessidades da Administração e à finalidade para a qual foram contratados.
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	Resposta: Considerando a natureza do objeto e a diversidade dos bens que compõem a contratação, opta-se pelo parcelamento da contratação, com adjudicação por item, sempre que tecnicamente aplicável, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores. Os itens pretendidos compreendem mobiliário e demais bens destinados às necessidades das Secretarias Municipais, além de produtos destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, os quais podem pertencer a diferentes segmentos comerciais e ser fornecidos de forma independente, sem que exista necessidade técnica de que todos sejam adquiridos de um único fornecedor. A divisão por item permite que empresas especializadas em determinados produtos participem do certame exclusivamente nos itens compatíveis com sua atividade e capacidade de fornecimento, evitando a formação de agrupamentos que possam restringir injustificadamente a competição ou exigir que uma mesma empresa comercialize bens de naturezas distintas. Sob o aspecto econômico, o parcelamento possibilita maior disputa entre os fornecedores em cada item, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para



	a Administração e permitindo que cada produto seja adquirido pelo melhor preço obtido no respectivo certame. Não se verifica, a princípio, prejuízo técnico ou operacional decorrente do parcelamento, uma vez que os bens possuem utilização independente e podem ser fornecidos separadamente. Da mesma forma, a divisão do objeto não compromete a padronização ou a funcionalidade dos produtos, desde que sejam observadas as especificações técnicas e os padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. Para os itens de mobiliário que eventualmente necessitem manter uniformidade visual, compatibilidade, padrão de acabamento, tonalidade, dimensões ou integração entre seus componentes, essas características deverão ser devidamente especificadas no Termo de Referência, sem prejuízo da adoção do parcelamento, salvo quando houver justificativa técnica específica para eventual agrupamento. Quanto aos bens destinados ao Show de Prêmios 2026, o parcelamento por item também se mostra adequado, considerando que os produtos destinados à premiação podem possuir naturezas e fornecedores distintos, não havendo necessidade de concentração do fornecimento em uma única empresa. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item apresenta-se como solução adequada à presente contratação, por preservar a competitividade, ampliar a participação de fornecedores e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para cada bem, em consonância com a natureza divisível do objeto e com os princípios aplicáveis às contratações públicas.
9.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o atendimento eficiente e planejado das necessidades das Secretarias Municipais quanto à aquisição de mobiliário e demais bens, bem como garantir a disponibilização, em tempo hábil, dos itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026. Em termos de economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a realização das aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a aquisição antecipada e desnecessária de bens, a formação excessiva de estoques e a imobilização de recursos financeiros. A realização de procedimento competitivo, com adjudicação por item, também busca ampliar a participação de fornecedores e favorecer a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado. Quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros, pretende-se concentrar o planejamento das demandas em um único procedimento licitatório, sem que isso implique obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, permitindo que os recursos sejam utilizados conforme as necessidades efetivamente identificadas e a disponibilidade orçamentária existente no momento de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços. Em relação aos recursos humanos, a contratação busca reduzir a necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios para aquisição de bens de natureza semelhante ao longo do período, racionalizando as atividades dos servidores envolvidos nas etapas de planejamento, contratação, gestão, fiscalização, recebimento e controle dos bens. No que se refere aos recursos materiais, pretende-se proporcionar melhores condições de funcionamento e organização dos ambientes das Secretarias Municipais, mediante substituição, reposição ou complementação dos mobiliários e demais bens



	necessários, evitando a manutenção de equipamentos ou móveis inadequados, deteriorados ou insuficientes para as atividades desenvolvidas. Quanto ao Show de Prêmios 2026, pretende-se assegurar o planejamento antecipado da aquisição dos bens destinados à premiação, possibilitando que estejam disponíveis em condições adequadas e dentro dos prazos necessários à realização da campanha, evitando contratações emergenciais ou aquisições realizadas sem tempo suficiente para adequada pesquisa e planejamento. Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem a racionalização dos procedimentos administrativos, otimização dos recursos humanos, melhor aplicação dos recursos financeiros, redução de aquisições desnecessárias, ampliação da competitividade, obtenção de preços vantajosos e atendimento tempestivo das necessidades da Administração Municipal, contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
10.	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Previamente à formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução, acompanhamento, fiscalização e recebimento dos bens, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 171/2026, que disciplina a atuação dos gestores e fiscais no âmbito do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC. Deverão ser adotadas, especialmente, as seguintes providências: a) conferir previamente as especificações, quantitativos e condições de fornecimento, assegurando que as aquisições correspondam às necessidades efetivas das Secretarias Municipais e aos itens previstos para o Show de Prêmios 2026; b) definir os locais e responsáveis pelo recebimento, conferência e, quando necessário, armazenamento dos bens; c) planejar com antecedência a solicitação dos itens destinados ao Show de Prêmios 2026, considerando a data prevista para o evento e prazo suficiente para entrega, conferência e eventual substituição de produtos em desconformidade; d) assegurar a atuação dos gestores e fiscais designados nos termos do Decreto Municipal nº 171/2026, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, dentro das respectivas competências e atribuições; e) disponibilizar aos gestores e fiscais os documentos necessários ao exercício de suas atribuições, especialmente Edital, Termo de Referência, proposta da empresa vencedora, Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e demais documentos pertinentes; Caso a conferência de determinado item demande conhecimento técnico específico, poderá ser solicitado auxílio de servidor ou profissional que detenha conhecimento compatível, de forma a subsidiar a atuação do gestor ou fiscal. Dessa forma, as providências prévias deverão assegurar condições adequadas para o acompanhamento e fiscalização da execução, com observância das atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 171/2026.
11.	Contratações correlatas e/ou interdependentes Após análise da necessidade e do objeto pretendido, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação. A aquisição de mobiliário e demais bens destinados às Secretarias Municipais, bem como dos itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, possui natureza



	autônoma, podendo ser executada independentemente da formalização ou execução de outros contratos administrativos. Eventuais contratações realizadas pelo Município relacionadas à manutenção de instalações, adequação de espaços, realização de eventos ou outras atividades administrativas não constituem condição necessária para a execução do presente objeto, devendo ser tratadas em processos próprios quando necessárias. Dessa forma, conclui-se que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para viabilizar a solução proposta, sendo suficiente a realização do procedimento destinado ao registro de preços e às futuras aquisições dos bens especificados no Termo de Referência.
12.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A aquisição de mobiliário e demais bens destinados às Secretarias Municipais, bem como dos itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, utilização de embalagens, transporte dos produtos, geração de resíduos e posterior descarte dos bens ao final de sua vida útil. Como medidas destinadas à redução desses impactos, a Administração deverá, sempre que compatível com a natureza do item e sem prejuízo da competitividade, priorizar produtos que apresentem maior durabilidade, resistência, eficiência no uso de recursos e menor geração de resíduos durante sua utilização. Para os bens que dependam de energia elétrica para funcionamento, quando houver, poderão ser estabelecidos requisitos de eficiência energética e baixo consumo, observadas as características do produto e as normas técnicas aplicáveis, priorizando-se, quando pertinente, equipamentos que possuam classificação de eficiência energética reconhecida pelos órgãos competentes. Quanto às embalagens, deverá ser evitado o emprego excessivo de materiais, recomendando-se, sempre que possível, a utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais de menor impacto ambiental. A contratada deverá realizar o adequado recolhimento e destinação dos resíduos decorrentes de montagem ou instalação dos bens quando tais serviços integram sua obrigação. Nos casos em que os produtos ou seus componentes estejam sujeitos a sistemas de logística reversa, deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental aplicável, cabendo aos responsáveis promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e materiais ao final de sua vida útil, quando aplicável. Em relação aos bens permanentes pertencentes ao Município, o desfazimento ao final da vida útil deverá observar os procedimentos administrativos e patrimoniais aplicáveis, priorizando, sempre que possível, o reaproveitamento, reutilização, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada. Quanto aos itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, após sua regular entrega aos contemplados, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as orientações do fabricante e os sistemas de logística reversa disponíveis para o respectivo produto. Considerando a natureza da contratação, não são identificados impactos ambientais de elevada magnitude, sendo os impactos potenciais considerados passíveis de mitigação mediante a adoção de critérios de sustentabilidade, durabilidade, eficiência energética, redução da geração de resíduos e adequada destinação dos materiais, sempre de forma proporcional às características de cada item.



13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra adequada, necessária e compatível com as necessidades da Administração Municipal, uma vez que permitirá a aquisição de mobiliário e demais bens destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, bem como dos itens destinados à premiação do Show de Prêmios 2026, promovido pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

A solução definida, mediante realização de procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se compatível com a natureza da demanda, especialmente pela possibilidade de realização das aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A adjudicação por item, sempre que tecnicamente aplicável, mostra-se coerente com a diversidade dos bens pretendidos, possibilitando maior participação de fornecedores e preservando a competitividade do certame.

Sob os aspectos técnico e econômico, a solução permite melhor planejamento das aquisições, racionalização dos procedimentos administrativos, aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis e redução do risco de aquisições desnecessárias ou formação excessiva de estoques.

Em relação ao Show de Prêmios 2026, o planejamento antecipado da contratação permitirá que os itens destinados à premiação sejam adquiridos e disponibilizados em prazo compatível com a realização do evento, devendo a Administração acompanhar especialmente os prazos de fornecimento, de modo a evitar atrasos que possam comprometer a finalidade pretendida.

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante as medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas, especialmente por meio do adequado planejamento, definição objetiva das especificações, fiscalização das entregas e atuação dos gestores e fiscais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 171/2026.

Diante do exposto, considera-se a contratação tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para formação da Ata de Registro de Preços, observadas as especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

Santa Terezinha do Progresso, 16 de setembro de 2026.

LEVI DOS SANTOS

Assessor de Planejamentos